

nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

**3.4.** Julgamento de Remoção na 3ª Entrância, para o cargo de **2º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-055/2015 - Processo nº 079/2015/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição do candidato **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS**, por preencher os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006. A inscrição do candidato **ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO** se mostrou prejudicada, em razão de ter sido indicado à remoção anterior.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS**, que ocupava a **104ª** posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de **2º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

**Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.**

**3.5.** Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de **2º PJ CRIMINAL DE SANTARÉM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-056/2015 - Processo nº 080/2015/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos, **RAMON FURTADO SANTOS**, **DULLY SANA E ARAUJO OTAKARA**, **RENATA FONSECA DE CAMPOS** e **ADELEER CALDERARO SIROTHEAU**, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006. O candidato **JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO** protocolou requerimento de desistência do certame, em 28/04/2016.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, **DECIDIU INDICAR**, à unanimidade, o Promotor de Justiça **RAMON FURTADO SANTOS**, que ocupava a **97ª** posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de **2º PJ CRIMINAL DE SANTARÉM**, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

**Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.**

**3.6.** Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-057/2015 - Processo nº 081/2015/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição do candidato **ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES**, mesmo não preenchendo os requisitos previstos no art. 89 da LCE nº 057/2006, em razão de não haver outros candidatos à vaga que preencham todos os requisitos.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, **DECIDIU INDICAR** o Promotor de Justiça **ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES** à remoção na primeira entrância, para o cargo de **PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA**, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser o único candidato a preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c 184, inciso II da Constituição Estadual. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista tríplice.

**Registrou-se a ausência justificada dos Exmos. Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.**

**3.7.** Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de **PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-058/2015 - Processo nº 082/2015/MP/CSMP.

**Na 4ª Sessão Extraordinária, em 04/05/2016, o Egrégio Conselho Superior decidiu pela destinação da vaga para provimento inicial, considerando que todos os candidatos inscritos desistiram do certame.**

**Registrou-se a ausência justificada dos Exmos.**

**Conselheiros Nelson Pereira Medrado e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.**

**4. Comunicação de Vagas**

**O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da vaga a seguir e DETERMINOU a abertura de edital:**

01 (uma) vaga - **REMOÇÃO NA 2ª ENTRÂNCIA** - 1º PJ DE MONTE ALEGRE (ANTIGUIDADE).

**5. O que ocorrer.**

5.1. Ofício nº 070/2015-MP-PJSA (Protocolo nº 51990/2015) referente à tese apresentada e aprovada em plenário, no Congresso Nacional do Ministério Público Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 06 a 09 de outubro de 2015.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. **Rosa Maria Rodrigues Carvalho** informou que o Conselho Superior solicitou que o Promotor de Justiça juntasse a referida tese e que o Membro enviou, por e-mail, o Livro de Teses do Congresso Nacional do Ministério Público, indicando as páginas 641 a 651, como de sua tese. O arquivo se encontra disponível no e-mail da secretaria do Conselho Superior.

**O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO e DETERMINOU que a secretaria envie o e-mail que encaminhou a tese, aos Conselheiros.**

Belém-PA, 05 de maio de 2016

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**Protocolo 959559**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Partes:** Ministério Público do Estado do Pará e Trevo Comércio e Serviço LTDA-ME.

**Objeto:** Confecção e Instalação de 02 Bancadas em Aço Inoxidável na Sala de Expurgo do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público do Estado.

**Nº. da nota de empenho:** 2016NE03129.

**Dotação Orçamentária:** *UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.*

**Valor:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Data da Assinatura:** 04/05/2016.

**Ordenador Responsável:** MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

**Protocolo 959564**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000246-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000246-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 019/2016

Data da Instauração: 19/04/2016

Objeto: Apura os fatos apontados no Relatório de Demandas Externas nº 00213.000515/2011-75, da CGU, relativo a possíveis irregularidades na aplicação de recursos federais no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEJEL), referentes aos Pregões Presenciais nº 149/2009 e 168/2009, realizados com recursos do PROJOVEM Trabalhador.

Representante: Controladoria-Geral da União - CGU.

Representado: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Belém - SEJEL.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

**Protocolo 959711**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000165-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000165-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 017/2016

Data da Instauração: 14/04/2016

Objeto: Apurar supostas irregularidades no âmbito do Município de Belém, por parte da FUMBEL, em razão de ter um valor previsto, da ordem de R\$ 150.000,00, para as escolas de samba falarem dos 400 anos de Belém, porém não se sabe ao certo se seria para cada uma tal valor ou para dividir entre elas.

Representante: Dulce Rosa de Bacelar Rocque.

Representado: Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

**Protocolo 959714**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000180-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000180-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 018/2016

Data da Instauração: 14/04/2016

Objeto: Apura pedido de providências em face da Secretaria Municipal de Saneamento (SESAN), para que sejam suspensos os processos licitatórios relacionados à coleta de lixo, tendo em vista as denúncias de irregularidades.

Representante: Câmara Municipal de Belém - Vereadora Marinor Brito.

Representado: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

**Protocolo 959717**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000211-151/2015-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTORA DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000211-151/2015-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 016/2016

Data da Instauração: 15/03/2016

Objeto: Apurar notícia de fato quanto a possíveis irregularidades na contratação de comissionados em número superior à previsão legal, no HPSM Mário Pinotti.

Representante: Associação dos Servidores de Saúde do Município de Belém - ASSESMUB e Ministério Público do Estado do Pará - MPE/PA.

Representados: HPSM Mário Pinotti, Prefeitura Municipal de Belém - PMB e Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotora de Justiça: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES.

**Protocolo 959722**

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**

**Nº 000121-151-2016-MP/PJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a **Instauração do Inquérito Civil nº 000121-151-2016-MP/PJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 022/2016

Data da Instauração: 29/04/2016

Objeto: Pede providências em face da Corregedora de Polícia Civil do Estado do Pará (PC/PA), Sra. Liane Maria Lima Martins, em razão de possível cooperativismo ou protecionismo na condução das denúncias apresentadas contra autoridades policiais.

Promotor de Justiça: Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

Promotoria de Justiça: 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo 959726**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2016/MP/1ªPJA**

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 001/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: **a)** PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

**1.Portaria:** Visa apurar os fatos descritos na comunicação feita pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba-CRRAB. Abaetetuba/PA, 03/maio/2016

**Gerson Daniel Silva da Silveira - Promotor de Justiça**

**Protocolo 959728**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2016/MP/1ªPJA**

A 1ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, torna pública a Portaria nº 006/2016/MP/1ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: **a)** PGJ, CAO Criminal, Corregedoria Geral do MP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 - Pará - Fone/Fax: (91) 3751-1177.

**1.Portaria:** Visa apurar denúncia protocolada sob o nº. 31833360, datada de 09/03/2016, formulada para resguardar a integridade física e moral de uma pessoa conhecida pela alcunha de MELIZA. Abaetetuba/PA, 03/maio/2016

**Gerson Daniel Silva da Silveira - Promotor de Justiça**

**Protocolo 959732**